



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 168/2013.

**EMENTA:** Aprova criação e inclusão da disciplina intitulada: “PRODUÇÃO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS”, como optativa, no Programa de Produção Vegetal da Unidade Acadêmica de Serra Talhada em desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 034/2013 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de abril de 2013, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.021584/2012,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a criação e inclusão da disciplina intitulada: “PRODUÇÃO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS”, com carga horária total de 60 (sessenta) horas/aula, como optativa, na grade curricular do Programa de Produção Vegetal da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de abril de 2013.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =